

## **EDITAL DO PROJETO EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO DESENVOLVIDO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA EM PARCERIA COM A CMOV**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA – UNIFSM**, instituição acima identificada, por intermédio do Núcleo de Empregabilidade, Inovação e Empreendedorismo, torna pública a abertura de inscrições para 200 (duzentos) alunos de Graduação dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia, interessados em participar do Projeto Desenvolvimento e Empregabilidade, promovido em parceria com a CMOV, Plataforma de Empregabilidade e Inclusão, que tem como objetivo apoiar os acadêmicos do UNIFSM no desenvolvimento e aumento da empregabilidade.

### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º.** O presente Edital visa à seleção total de 200 (duzentos) acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Centro Universitário Santa Maria, cursando os períodos relacionados abaixo, de acordo com o número de vagas, por graduação, para participar do Projeto Desenvolvimento e Empregabilidade, uma parceria entre o Centro Universitário Santa Maria, mediada pelo Núcleo de Empregabilidade, Inovação e Empreendedorismo, e a Cmov Plataforma de Carreira, que oferece um método de apoio aos estudantes, na definição do seu objetivo de carreira e acesso ao mercado de trabalho:

- I. Administração: 18 vagas: para estudantes do 2º ao 6º períodos
- II. Arquitetura e Urbanismo: 18 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos
- III. Biomedicina: 18 vagas para estudantes do 2º ao 6º períodos
- IV. Enfermagem: 19 vagas para estudantes do 2º ao 6º períodos
- V. Engenharia Civil: 18 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos
- VI. Farmácia: 18 vagas para estudantes do 2º ao 6º períodos
- VII. Fisioterapia: 18 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos
- VIII. Medicina: 19 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos
- IX. Nutrição: 18 vagas para estudantes do 2º ao 6º períodos
- X. Odontologia: 18 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos
- XI. Psicologia: 18 vagas para estudantes do 2º ao 7º períodos

**Artigo 2º.** São objetivos específicos do Projeto Desenvolvimento e Empregabilidade:

- I. Oferecer ajuda de carreira e empregabilidade em escala para os acadêmicos;
- II. Demonstrar as possibilidades de construção de uma trajetória de sucesso e prepará-los nesse caminho;

- III. Incentivar os acadêmicos a adquirir vivência profissional durante a graduação, aumentando o nível de engajamento dos mesmos junto às empresas;
- IV. Investir em eventos e mentoria de carreira, aproximando os acadêmicos do mercado de trabalho, permitindo que eles tenham cada vez mais visibilidade das possibilidades que o mercado apresenta, e no que precisam se desenvolver;
- V. Apoiar e investir, efetivamente, na empregabilidade de seus acadêmicos, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.

**Artigo 3º.** Em caso de não preenchimento das vagas, será feita uma nova chamada de inscrição até que todas as vagas estejam completas. Em caso de não preenchimento das vagas de um curso específico, as vagas poderão ser distribuídas/sorteadas para usuários interessados de outros cursos.

**Artigo 4º.** Em caso de ultrapassar o número de inscritos por curso, haverá sorteio para a escolha dos usuários participantes.

**Artigo 5º.** Os 200 (duzentos) estudantes escolhidos terão o prazo de até uma semana para acessar a plataforma. Caso não o façam nesse período, entenderemos a desistência, e sua vaga será sorteada para os acadêmicos que estão em lista de espera. Uma vez que o estudante acesse a plataforma, essa vaga não poderá mais ser substituída por um outro aluno.

**Artigo 6º.** Os alunos selecionados para participar do Projeto Desenvolvimento e Empregabilidade, ao final do cumprimento de todas as etapas, terá carga horária contabilizada como atividade complementar, considerando que o mesmo está registrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX).

**Artigo 7º.** No caso de um aluno inscrito não chegar ao final da plataforma, e completar o mínimo de 70% (setenta por cento) das atividades propostas, este não terá a carga horária contabilizada como atividade complementar.

## **CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 8º.** Para participar do Projeto Desenvolvimento e Empregabilidade, o estudante deverá apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este Edital;
- II. Está cursando um dos Períodos citados no Artigo 1º;
- III. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico-disciplinar;
- IV. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
- V. Estar adimplente em suas mensalidades junto à entidade mantenedora.

### **CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 9º.** Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão realizar a inscrição de interesse através do link <https://cmovcarreira.typeform.com/UNIFSM2023>, ou do QR Code em anexo, conforme o cronograma do projeto. Neste link, serão solicitadas as seguintes informações dos alunos no formato abaixo:

- I. Nome do aluno [campo texto]
- II. Período do aluno [de acordo com o Artigo 1º]
- III. Curso [nome dos cursos do Artigo 1º]
- IV. CPF [para o UNIFSM verificar se o aluno está realmente matriculado e adimplente com a mantenedora]
- V. Matrícula [informar o número de matrícula]
- VI. Email [Para envio do Link de inscrição]
- VII. WhatsApp [Para incluir no grupo de mentoria]

**Parágrafo Único.** Esse link de inscrição de interesse será criado pela Cmov Plataforma de Carreira.

### **CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS DO PROJETO**

**Artigo 10.** A jornada da plataforma contempla 6 passos:

- a) **C1: Carreira - Teste de Perfil de Carreira** - Através de um teste, será identificado qual o Perfil de Carreira, dentro dos 5 existentes (Empreendedor, Acadêmico, Organizacional, Profissional Liberal ou Servidor Público) e, por meio de atividades de autoconhecimento e pesquisa, o usuário será orientado na validação da sua meta de carreira.
- b) **C2: Competência - Avaliação de Gaps de Competências Comportamentais** – Nesta etapa, serão identificadas quais são as competências comportamentais mais exigidas pelo mercado de trabalho, e será avaliado o nível do usuário em cada uma delas.
- c) **C3: Capacitação - Plano de Desenvolvimento Personalizado** – Serão indicadas ações de desenvolvimento de acordo com os Gaps (onde precisa se desenvolver). São dicas de livros, filmes, projetos, treinamentos, voluntariado e esportes que irão ajudar no desenvolvimento do usuário. O usuário poderá montar seu Plano de

Desenvolvimento Individual – PDI.

**d) C4: Currículo - Simulador de Currículo** - Os usuários terão acesso a um simulador de currículo com importantes dicas, que permitirá construir e imprimir esse currículo.

**e) C5 – Conexão - Minicurso de Networking** - O minicurso ensina a construir e manter uma rede de relacionamento, ou seja, o chamado networking, que auxiliará o usuário a criar uma rede de contatos profissionais e acessar o mercado de trabalho.

**f) C6 – Comunicação - Técnicas de Entrevista** - Através de simulações, serão disponibilizadas quais são as principais técnicas de seleção existentes no mercado de trabalho (Dinâmica de grupo / Entrevista por Competência / Pitch / Estudo de Caso / Vídeo-entrevista / Entre outras).

**Parágrafo Único.** Ao final das 6 (seis) etapas, é emitido um Certificado Cmov para quem chegou ao final da plataforma com mais de 70% das atividades realizadas.

**Artigo 11.** Atividades que deverão ser entregues pelos alunos para a Cmov.

**a) C1 – Carreira:** Identificar o perfil de carreira, fazer exercícios de pesquisa e validação de meta de carreira.

**b) C2 – Competência:** Identificar as mais importantes para o mercado e o seu nível em cada uma delas.

**c) C3 – Capacitação:** Montar o Plano de desenvolvimento, escolhendo 8 (oito) ações e registrar na agenda.

**d) C4 – Currículo:** Construir um currículo seguindo as orientações da plataforma.

**e) C5 – Conexão:** Assistir ao mini curso e se cadastrar no LinkedIn, seguindo as orientações da plataforma.

**f) C6 – Comunicação:** Assistir a todos os vídeos, baixar o material de entrevista e preparar um "vídeo Entrevista".

## **CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Artigo 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Santa Maria, Direção da Cmov, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e Coordenação do Núcleo de Empregabilidade, Inovação e Empreendedorismo.


**Artigo 13.** Ao efetivar a inscrição, os candidatos concordam na cessão de imagem para fins de divulgação do Projeto.

**Artigo 14.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico contato@cmov.com.br.

#### **CAPÍTULO IV – CRONOGRAMA**

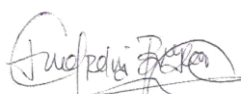
<b>Data</b>	<b>Atividade Prevista</b>
<b>16/02/2023</b>	Lançamento do Edital
<b>22/02/2023 a 08/03/2023</b>	Período de inscrição na Plataforma Cmov
<b>13/03/2023</b>	Seleção dos inscritos
<b>20/03/2023</b>	Divulgação dos estudantes selecionados
<b>22/03/2023</b>	Divulgação do link de acesso à Plataforma Cmov e Início das atividades na Plataforma Cmov
<b>24/07/2023</b>	Geração do Minibook com resultados individuais finais

**Artigo 15.** Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 UBIRAÍDYS DE ANDRADE ISIDORIO  
Data: 15/02/2023 16:42:57-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cajazeiras, 15 de março de 2023.

**UBIRAÍDYS DE ANDRADE ISIDORIO**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão**



**ANDRÉIA BRAGA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora**

**Núcleo de Empregabilidade, Inovação e Empreendedorismo**

## ANEXO 1

